

POISE | Títulos de Impacto Social

Código: POISE-39-2018-08

Objetivo

- Estimular um maior experimentação e diversificação na prestação de serviços públicos, através da validação de novas intervenções ou a implementação em escala de intervenções existentes em domínios de políticas públicas;
- Desenvolver um maior conhecimento sobre os custos dos problemas sociais e promover a cultura de prestação de serviços públicos orientada para os resultados e para a melhoria contínua do seu desempenho.

Beneficiários

- Entidades que integram a parceria obrigatoriamente e no mínimo:
 - Uma entidade pública;
 - Um investidor social;
 - Uma organização da economia social ou outra entidade privada que realize a intervenção (entidade implementadora).
- Entidades implementadoras:
 - Entidades privadas;
 - Entidades da economia social:
 - Cooperativas;
 - Associações mutualistas;
 - Misericórdias;
 - Fundações;
 - IPSS;
 - Associações;
 - Entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário.
- Investidores sociais:
 - Qualquer entidade privada ou da economia social que garantam o financiamento necessário para a implementação.

Ações elegíveis

Para além de, em conjunto, constituírem uma IIES (Iniciativas de Empreendedorismo e Inovação Social), as intervenções propostas devem:

- Ser desenvolvidas por organizações de economia social ou outras entidades privadas, que visem oferecer respostas orientadas para os resultados e com elevado potencial de impacto na resolução de problemas sociais nos domínios de atuação de políticas públicas;
- Permitir a obtenção de resultados mensuráveis passíveis de validação, cujo mérito seja validado pelas entidades públicas responsáveis pela política pública setorial no domínio temático em que se inscrevem as intervenções;
- Ser apoiados por investidores sociais que financiem a totalidade da realização das intervenções e assumam o risco de não reembolso do financiamento, no caso de insucesso na obtenção dos resultados contratualizados.

Âmbito geográfico

- NUTS II das Regiões Norte, Centro e Alentejo

Duração de candidatura

- Plurianual com duração máxima de 60 meses

Taxas de financiamento

- Comparticipação pública 100%: 85% FSE + 15% contribuição pública nacional

Dotação orçamental

- €5.000.000 (cinco milhões de euros)

Limite para apresentação de candidatura

- Decorre em contínuo até se esgotar a dotação disponível a concurso.